



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 186/2025.

ALTERA A LEI RESOLUÇÃO N. 63/2019, QUE
DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE -
MG.

A Câmara Municipal de Vargem Alegre aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 4º em seu *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Câmara de Vargem Alegre tem sua sede na
Avenida Cândido Machado, número 73, Centro,
Vargem Alegre-MG.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre/MG, 02 de Junho de 2025.


SONIA CRISTINA VIANA
VEREADORA